

EDITAL JUCIS-DF Nº 214 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe o confere o art. 25 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; art. 31, da Lei 8.934/94; art. 16 do Decreto nº 21.981, de 19-10-1932; art. 65 e 66 da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, e em cumprimento às disposições contidas no art. 60 da Instrução Normativa DREI nº 72, de 19 de dezembro de 2019 do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, **resolve**:

Tornar público o cancelamento da matrícula da Leiloeira Pública Oficial **RAILDA MARIA LAGO COSTA**, RG nº 632.373, expedido pela SSP/DF, CPF nº 305.308.571-20, sob matrícula nº 27 de 05 de maio de 2022, **por destituição**, devendo a mesma ser excluída do quadro de leiloeiros da JUCIS-DF, e **CONVOCA** os terceiros interessados a apresentarem suas reclamações no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação deste edital.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 10/11/2025, às 11:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=186744004 código CRC= **E8F65CA6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358